



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **2100.01.0043912/2022-16** em questão foi formalizado em 02/12/2022;

Considerando que foi realizada análise do referido processo e verificou-se que apesar de constar no requerimento pedido de corte isolado de árvores, na realidade, conforme consta nos estudos apresentados, especificamente no PIA, verificamos que trata-se de além do corte de árvores, um aproveitamento de material lenhoso. (documento SEI 59463040);

Nesse sentido o Empreendedor deverá formalizar novo processo com o requerimento correto da intervenção e documentação, conforme orientações contidas no despacho em anexo e no site do IEF;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

O **processo administrativo nº. 2100.01.0043912/2022-16**, relativo ao Empreendedor **João Henrique de Araújo/Fazenda Sant’Ana - Matrícula nº. 51.716**, inscrito no CPF sob o nº. 498.578.276-91, localizada na zona rural do município de Araguari /MG, será **arquivado pela perda do objeto**.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 27/01/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59870105** e o código CRC **473B29F9**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0043912/2022-16

SEI nº 59870105